



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se, presencialmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, designados pelos Decretos Municipais nº 9.646/2024, nº 9.647/2024 e nº 10.694/2025, respectivamente, para a realização da reunião ordinária mensal. O Senhor Secretário Executivo agradeceu a presença dos membros e, na sequência, apresentou os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** os membros do Comitê analisaram o relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, referente às aplicações e investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de junho de 2025, onde observou-se que o retorno no mês foi de 0,83%, ficando acima da meta atuarial de maio/2025 que fechou em 0,65%. Sendo que a meta acumulada até o momento ficou em 6,54%, enquanto que a meta acumulada para 2025 está em 5,77%. Desta forma emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que foi submetido ao Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras sendo aprovado por unanimidade; **(2) Análise de Relatório Trimestral de Gestão:** em cumprimento ao art. 136 da Portaria MPS 1467/2022 apresenta-se o relatório trimestral dos investimentos, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com a seguinte análise: **a) Carteira de Investimentos:** no final do período (abril a junho/2025), a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021; **b) Enquadramento:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu, como boas alternativas. **c) Rentabilidade:** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram no trimestre resultados acumulados de 3,57%, acima da sua meta atuarial que ficou em 2,37%, gerando um retorno de R\$ 3.922.265,14 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Desta forma emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que foi submetido ao Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras sendo aprovado por unanimidade; **(3) Análise de Relatório Semestral de Gestão:** em cumprimento ao art. 136 da Portaria MPS 1467/2022 apresenta-se o relatório trimestral dos investimentos, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com a seguinte análise: **a) Carteira de Investimentos:** no final do período (janeiro a junho/2025), a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021; **b) Enquadramento:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar



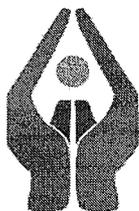
PREVIBARRAS

Pró-Gestão
Nível I RPPS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu, como boas alternativas. **c) Rentabilidade:** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram no semestre resultados acumulados de 6,54%, acima da sua meta atuarial que ficou em 5,77%, gerando um retorno de R\$ 6.942.503,30 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta centavos); **(4) Encerramento do Fundo FIP/PR:** na data de 26 de março do corrente ano, a PreviBarras recebeu um comunicado via e-mail da Graphen Investimentos gestora do Fundo FIP Paraná REC, com o seguinte conteúdo: *“Prezados Cotistas. Conforme amplamente comunicado ao longo da gestão do FIP Paraná REC, trabalhamos intensamente nos últimos anos para viabilizar a venda dos ativos e a resolução dos passivos do fundo. Hoje, temos a satisfação de compartilhar uma atualização relevante: a venda do ativo foi integralmente quitada, concluindo um processo essencial para o encerramento do fundo. Como previsto e detalhado em assembleias, reuniões e relatórios, a finalização da venda resultou na manutenção da carteira do fundo, refletindo uma variação no valor das cotas, com uma queda de 75,56%. Reforçamos que essa oscilação já era esperada e reflete, sobretudo, a transição do fundo para sua fase final. Anteriormente, a cota do fundo incorporava a debênture de uma empresa que decretou falência, sem garantias reais e com a existência de passivos relevantes. Entre esses, destacavam-se potenciais contingências judiciais da SPE na qual o fundo possuía participação, incluindo ações trabalhistas e cíveis que poderiam ultrapassar R\$ 13 milhões. Diante desse cenário desafiador, existia o risco concreto de o saldo do fundo se tornar negativo. Com base nessa realidade, em assembleia realizada em dezembro de 2023, os cotistas deliberaram pela venda do ativo, decisão que se mostrou acertada. Com a quitação total dos valores, conseguimos: Eliminar qualquer risco associado aos passivos da SPE; evitar que as cotas do fundo tenham precificação negativa; saldar todas as obrigações do fundo; viabilizar a distribuição de um saldo positivo aos cotistas. Como resultado direto dessa estratégia bem-sucedida, o fundo realizará uma amortização de R\$ 1.000.000,00 aos cotistas, proporcional à respectiva participação de cada um. Nossa expectativa é que esse pagamento ocorra no mesmo dia do encerramento do fundo. Agradecemos a confiança e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.”* Após leitura e análise do conteúdo, o comitê tomou ciência da comunicação enviada pela gestora. Conforme informado no relatório encaminhado pela Graphen Investimentos, a amortização e o encerramento do Fundo FIP Paraná REC ocorreram em 31 de março de 2025, em estrita conformidade com o plano de liquidação aprovado em assembleia. A PreviBarras recebeu, a título de amortização, o montante de R\$ 45.796,94 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais, noventa e quatro centavos), valor proporcional à quantidade de cotas detidas no referido fundo, que foram depositados na conta 18870-0 do Banco do Brasil. **(5) Encerramento do Fundo PUMA:** na data de 02 de julho do corrente ano, a PreviBarras recebeu um comunicado via e-mail da RJL Corretora de Títulos que é



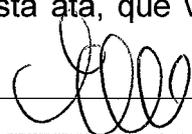
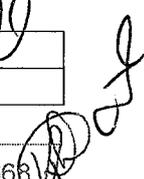
PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



administradora do Fundo Multiestratégia PUMA, com o seguinte conteúdo: *Edital de Convocação para Assembleia Geral Expositiva de Cotistas* do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia PUMA (CNPJ nº 16.617.536/0001-90), enviada pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do fundo. A assembleia será realizada por videoconferência no dia 16/07/2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: Esclarecimentos acerca do encerramento do Fundo, tendo em vista o término do prazo do Plano de Liquidação. A presente assembleia foi para informar aos cotistas que o referido Fundo estaria sendo encerrado em 72h (setenta e duas) horas úteis e para dirimir e esclarecer dúvidas a respeito do encerramento. Na ata da AGC constam todos os esclarecimentos e questionamentos realizados durante a assembleia. E, conforme informado por meio de e-mail recebido em 24 de julho de 2025, foi divulgado Fato Relevante comunicando oficialmente a liquidação e o encerramento do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia PUMA, com a entrega dos ativos e passivos aos cotistas, com base no fechamento do dia 23 de julho de 2025. **(6) Ajustes na Carteira de Investimentos 2025:** Foi informado que, até o momento do exercício de 2025, todos os valores de repasses recebidos foram alocados em fundos de investimento já existentes na carteira da PreviBarras, não tendo sido realizada aplicação em nenhum fundo novo. Ressaltou-se que as aplicações no fundo BB Fluxo ocorreram por meio de mecanismo de aplicação e resgate automáticos, em função de sua liquidez imediata (D+0). **(7) Contratação de custódia para aquisição direta de Títulos Públicos (TP):** Foi realizada consulta formal aos bancos Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú e Banco do Brasil, com o objetivo de obter propostas de serviço de custódia para futura aquisição direta de Títulos Públicos (TP). Dentre os bancos consultados, somente o Banco do Brasil apresentou proposta, razão pela qual será dada continuidade ao processo de contratação da custódia junto a essa instituição, com a solicitação de isenção da taxa de custódia. Conforme informado pelo gerente de relacionamento do Banco do Brasil, Sr. Ulisses Araújo, o prazo estimado para a contratação do serviço e abertura da conta SELIC é de aproximadamente 30 dias. **(8) Concessão de Benefícios:** A senhora Presidente informou aos presentes sobre os benefícios concedidos no período, registrando: (a) Processo nº 15/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por MARIA LUIZA BARBOSA, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 10.974/2025; (b) Processo nº 87/2024, referente ao benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por LEONILDA GOMES NASTE, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 10.975/2025; **(9) Censo Previdenciário:** A Senhora Presidente informou que o Censo Previdenciário encontra-se, até o momento, com os seguintes percentuais de conclusão: 97,9% dos aposentados, 100% dos pensionistas e 71,1% dos servidores ativos; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, registrou a presença dos membros relacionados abaixo e declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	





PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	<i>Osmar Dominguez</i>
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	-
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal	<i>Fernando de G. Kops</i>
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	<i>Luiz Carlos Ceccon</i>
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	<i>Kátia Regina Lovato</i>
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	<i>Pedro Borba Cordeiro</i>
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Grasielen Cordeiro P. Duarte</i>
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Ana Paula da Rocha Pires</i>